



09 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial • Nº 0647

Sumário

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 30/2019	2
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32/2019	2





ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 30/2019

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA.

Às nove horas do dia 02 de dezembro do ano de dois mil e dezenove, sob a Presidência da Vereadora Bruna Moura da Costa Silveira, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Parnarama-MA a vigésima sétima Sessão Ordinária do corrente ano, a qual foi aberta através do refrão regimental: "Sob a Proteção de Deus Iniciamos Nossos Trabalhos". Compareceram os Senhores Vereadores: Antonio José Morais Leite (Vice-Presidente), Joilson Soares Carvalho (Primeiro Secretário), Ricardo da Costa Silva Barbosa (Segundo Secretário), Amilton Cardoso da Silva Junior, Angelo Soares da Silva Filho, Elias Alves Cardoso, Francisco das Chagas Cardoso, Hianes André Nogueira da Silva, José Washington Alves, Paulo Rodrigues da Silva, Regivaldo Freires da Rocha e Romulo Miguel Macêdo Barros. PEQUENO EXPEDIENTE: Com a palavra a Senhora Presidente - Solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da Ata nº 29/2019, sendo aprovada por unanimidade de votos pelos presentes. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a Leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 22/2019 - Dispõe sobre alteração do nome da Policlínica Municipal Primeiro de Maio e dá outras providências.", o qual encontra-se acompanhado de pedido de apreciação em regime de urgência, subscrito pela maioria dos vereadores, conforme art. 123, III, do Regimento Interno, alterado em 28 de março de 2005, com dispensa de exigências regimentais, interstícios e pareceres conforme art. 122 do citado regimento; Projeto de Lei nº 23/2019 - "Dispõe sobre o ponto facultativo para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município e dá outras providências.", o qual encontra-se acompanhado de pedido de apreciação em regime de urgência, subscrito pela maioria dos vereadores, conforme art. 123, III, do Regimento Interno, alterado em 28 de março de 2005, com dispensa de exigências regimentais, interstícios e pareceres conforme art. 122 do citado regimento. ORDEM DO DIA: Foram colocados em votação: Projeto de Lei nº 22/2019, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos presentes, o qual encontra-se acompanhado de pedido de dispensa de votação em segundo turno e votação em redação final assinado pelo Vereador Miguel do Tiririca; Projeto de Lei nº 23/2019, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos presentes, o qual encontra-se acompanhado de pedido de dispensa de votação em segundo turno e votação em redação final assinado pelo Vereador Miguel do Tiririca. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, agradeceu a presença de todos e eu, Ricardo da Costa Silva Barbosa, Segundo Secretário, lavrei e digitei presente Ata, a qual lida e aprovada segue assinada pelos vereadores presentes.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32/2019

Às dez horas do dia 05 de dezembro do ano de dois mil e dezenove, sob a Presidência da Vereadora Bruna Moura da Costa Silveira, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Parnarama-MA a segunda Sessão Extraordinária do corrente ano, a qual foi aberta através do refrão regimental: "Sob a Proteção de Deus Iniciamos Nossos Trabalhos". Convocada pelo Poder Legislativo Municipal, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município em 02 de dezembro de 2019, em deferimento a requerimento da maioria absoluta dos membros deste Poder Legislativo em conformidade com o Artigo 27, § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, para deliberar e julgar a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Parnarama-MA, exercícios financeiros de 2009, 2010 e 2011, de responsabilidade do Senhor Raimundo Silva Rodrigues da Silveira. Compareceram os Senhores Vereadores: Bruna Moura da Costa Silveira (Pre-

sidente), Antonio José Morais Leite (Vice-Presidente), Joilson Soares Carvalho (Primeiro Secretário), Ricardo da Costa Silva Barbosa (Segundo Secretário), Amilton Cardoso da Silva Junior, Angelo Soares da Silva Filho, Elias Alves Cardoso, Francisco das Chagas Cardoso, Hianes André Nogueira da Silva, Paulo Rodrigues da Silva, Regivaldo Freires da Rocha e Romulo Miguel Macêdo Barros. PEQUENO EXPEDIENTE: Com a palavra a Senhora Presidente - solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a Leitura do Expediente: Parecer Técnico n.º 01/2019 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal, Vereador Relator: Antonio José Morais Leite, cujos assuntos versão: Sobre o PARECER PRÉVIO n.º 81/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2014 e ACÓRDÃO PL-TCE n.º 621/2013; ACÓRDÃO PL-TCE n.º 622/2013, publicados no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2014 e ACÓRDÃO PL-TCE n.º 624/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 08/10/2014, referentes ao julgamento das contas da gestão econômico, financeira, patrimonial, operacional e contábil do exercício financeiro de 2009 de responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal de Parnarama-MA; Sobre o PARECER PRÉVIO PL-TCE n.º 59/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 05/08/2016 e ACÓRDÃO PL-TCE n.º 593/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 05/08/2016, referentes ao julgamento das contas da gestão econômico, financeira, patrimonial, operacional e contábil do exercício financeiro de 2010 de responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal de Parnarama-MA; Sobre o PARECER PRÉVIO n.º 8/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 13/04/2015 e ACÓRDÃO PL-TCE n.º 89/2015; ACÓRDÃO PL-TCE n.º 90/2015, ACÓRDÃO PL-TCE n.º 91/2015; ACÓRDÃO PL-TCE n.º 92/2015 e ACÓRDÃO PL-TCE n.º 94/2015, publicados no Diário Oficial Eletrônico de 13/04/2015, referentes ao julgamento das contas da gestão econômico, financeira, patrimonial, operacional e contábil do exercício financeiro de 2011 de responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal de Parnarama-MA; Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2019 - "Dispõe sobre o julgamento das contas referentes à gestão econômica, financeira, patrimonial, operacional e contábil do exercício financeiro de 2009 de responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal de Parnarama-MA."; Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2019 - "Dispõe sobre o julgamento das contas referentes à gestão econômica, financeira, patrimonial, operacional e contábil do exercício financeiro de 2010 de responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal de Parnarama-MA."; Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2019 - "Dispõe sobre o julgamento das contas referentes à gestão econômica, financeira, patrimonial, operacional e contábil do exercício financeiro de 2011 de responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal de Parnarama-MA.". ORDEM DO DIA - foram colocados em votação: Parecer Técnico n.º 01/2019, o qual em sua conclusão OPINOU PELA REJEIÇÃO do PARECER PRÉVIO n.º 81/2013, do ACÓRDÃO PL-TCE n.º 621/2013, do ACÓRDÃO PL-TCE n.º 622/2013, do ACÓRDÃO PL-TCE n.º 624/2013, referentes ao exercício financeiro de 2009; do PARECER PRÉVIO n.º 8/2015, do ACÓRDÃO PL-TCE n.º 89/2015, do ACÓRDÃO PL-TCE n.º 90/2015, do ACÓRDÃO PL-TCE n.º 91/2015, do ACÓRDÃO PL-TCE n.º 92/2015 e do ACÓRDÃO PL-TCE n.º 94/2015 referentes ao exercício financeiro de 2011, todos do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, bem como ACOLHEU O PARECER PRÉVIO n.º 59/2016 e assim, em consequência, OPINOU PELA APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Parnarama, exercício financeiro de 2009, 2010 e 2011, de responsabilidade do Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, concedendo ao então Prefeito Municipal, na qualidade de Ordenador de despesas, quitação plena das despesas efetivadas durante os exercícios financeiros dos anos de 2009, 2010 e 2011, sugerindo ao Plenário desta Casa que aprove, com o quórum mínimo de dois terços de seus integrantes, os projetos de DECRETOS LEGISLATIVOS nº 17/2019, nº 18/2019 e nº 19/2019, sendo o Parecer Técnico n.º 01/2019 aprovado por 10 (dez) votos a favor e 02 (dois) votos contra: Vereadores Ângelo Soares da Silva Filho e Francisco das Chagas Cardoso; Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2019, sendo aprovado por 10 (dez) votos a favor e 02 (dois) votos contra:



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Vereadores Ângelo Soares da Silva Filho e Francisco das Chagas Cardoso;
Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2019, sendo aprovado por 10 (dez) votos a favor e 02 (dois) votos contra: Vereadores Ângelo Soares da Silva Filho e Francisco das Chagas Cardoso; Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2019, sendo aprovado por 10 (dez) votos a favor e 02 (dois) votos contra: Vereadores Ângelo Soares da Silva Filho e Francisco das Chagas Cardoso. Nada mais a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, agradeceu a presença de todos e eu, Ricardo da Costa Silva Barbosa, Segundo Secretário, lavei e digitei a presente Ata, a qual lida e aprovada segue assinada pelos vereadores presentes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão destiando a divulgação dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal Nº- 540, DE 14 DE MARÇO DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama - MA

RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal